



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

Relatório de Visita Institucional À ESMEC



Relatório de Visita Institucional — Reunião Técnica na Escola de Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)

Data da Visita: 23 de outubro de 2025, das 15h às 18h

Local: ESMEC

Equipe Técnica da ENFAM:

- Ministro Benedito Gonçalves – Diretor-Geral da ENFAM
- Dr. Leonardo Peter – Secretário-Executivo
- Kássia Zinato Santos Machado Araújo – Assessora da Secretaria Executiva
- Iraci Guimarães – Chefe da Seção de Programas de Formação (SEPFO)
- Ivan Bonifício – Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira (SGA)
- Daniele Cabeceira – Seção de Credenciamento e Acompanhamento de Cursos
- Deborah Lacerda – Seção de Programas de Formação (SEPFO)

Equipe Técnica da ESMEC:

- Desembargadora Joriza – Diretora-Geral
- Dra. Mariana – Polo de Aprendizagem de Sobral
- Dra. Beatriz – Coordenadora Pedagógica
- Jucélia – Núcleo de Governança
- Isabele – Equipe de Pós-Graduação
- Rosângela – Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores

1. Objetivo da Visita

A visita técnica teve como objetivo realizar o alinhamento institucional, com a apresentação da RENEJUM pela ENFAM e a discussão de temas voltados à integração das Escolas Judiciais. A reunião também buscou identificar e discutir as boas práticas e experiências desenvolvidas pela ESMEC.

2. Estrutura e Finalidades da ESMEC

A ESMEC foi criada há 40 anos (Lei 11203/86) com o objetivo principal de promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Estado do Ceará.

Seu portfólio de atividades contempla cursos de pós-graduação (stricto e lato sensu), extensão cultural, jurídica e humanística, capacitações em temas específicos (direitos humanos, questões raciais e justiça restaurativa) e incentivo à pesquisa, debate jurídico e inovação.

Missão: Formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, com foco em cultura, humanismo e desenvolvimento de soft skills.

Rede: Atuação integrada com escolas federais, estaduais e polos regionais (4 polos no interior), além de convênios com MP e Defensoria.

Parcerias permitem ampliar a capacitação de magistrados e servidores, aliados ao trabalho em rede institucional.

3. Capacitação, Programas e Indicadores

Meta para 2025: capacitar 238 magistrados e 433 servidores. Maioria das matrículas atuais é de servidores e alunos especiais (80%).

Até setembro de 2025: realizados 32 cursos de formação continuada (654 horas), além de cursos presenciais, EAD e aplicação de três módulos do FOFO N1.

Coordenação de pós-graduação, pesquisa e extensão realizou 48 cursos/eventos com um total de 293 horas, alcançando 217 magistrados e 987 servidores.

Ações de formação seguem critérios do Prêmio CNJ de Qualidade, abrangendo temas como direitos humanos, gênero, raça e etnia.

Temas Prioritários dos Cursos: Direitos humanos, gênero, raça e etnia; depoimento especial, equidade racial e justiça restaurativa; Segurança pessoal de magistrados e vulnerabilidades da carreira; Letramento digital e Engenharia de Prompt, destacando inovações tecnológicas.

4. Atividades educacionais e de governança

Planejamento, execução e avaliação das ações educacionais, emissão de pareceres, cumprimento das metas do CNJ e das metas dos núcleos com o TJCE.

Supervisão e inspeção das atividades e serviços educacionais, incluindo a biblioteca.

O Núcleo de Governança organiza análises de dados e acompanha projetos setoriais, utilizando painéis de BI para monitoramento orçamentário e melhores práticas.

Orçamento previsto: R\$ 542.122.090.

Lançamento periódico da Revista Themis, classificada como A3 na área de Direito.

5. Sugestões da ESMEC para Integração com a ENFAM

Padronização de critérios para pareceristas e credenciamento.

Maior robustez nos conteúdos dos cursos, sendo ajustados para as necessidades dos magistrados.

Alimentação automática de calendário integrado ao cadastrar cursos no Educa ENFAM.

Avaliação contínua do impacto dos cursos, com possibilidade de transformar cursos de extensão em programas contínuos.

Flexibilização das regras de credenciamento para menor carga horária (12h/8h), ampliando a adesão.

Diretrizes únicas para projetos de curso e critérios de desempate para estimular participação de magistrados mais antigos.

Revisão dos critérios de pontuação dos cursos de extensão na formação continuada.













Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados



+55 (61) 3319-7700



www.enfam.jus.br



enfam@enfam.jus.br



ENDEREÇO: SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF) Brasília - DF, Brasil CEP: 70.200-003